

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9322905, primeiro-grumete MS RC José António Pratas Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9814203, segundo-marinheiro MS RC Ricardo Alexandre Rodrigues Marinheiro e à direita do 9319805, segundo-marinheiro MS RC Domingos Miguel Videira Horta.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18185/2008

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o 9301005, primeiro-grumete MS RC Ana Elisabete Gomes Coelho Clemente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313005, segundo-marinheiro MS RC Ricardo Jorge da Costa Leal e à direita do 9300205, segundo-marinheiro MS RC Brígida Sofia Guimarães da Silva Martinho.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18186/2008

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, nos termos da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 115471, sargento-chefe FZ Miguel António das Neves Aleluia (no quadro), a contar de 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 3469, sargento-mor FZ João Manuel Patrício, em 31 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 11271, sargento-mor FZ Álvaro Francisco Fernandes Garcia.

28 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18187/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9817305, primeiro-grumete FZ RC José Miguel Ferreira Machado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9817705, segundo-marinheiro FZ RC Tiago Vieira da Silva Ribeiro e à direita do 9816305, segundo-marinheiro FZ RC Rui Pedro Vargues de Jesus.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18188/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9819605, primeiro-grumete FZ RC João Carlos Cuco Solda.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9824005, segundo-marinheiro FZ RC Luís Miguel Simões Ribeiro e à direita do 9814405, segundo-marinheiro FZ RC Tiago Miguel Marcelino Paquete.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18189/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, os seguintes militares:

9820105, primeiro-grumete FZ RC Valter Emanuel Henriques Leitão
9818005, primeiro-grumete FZ RC Carlos Filipe Teixeira e Silva

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9824505, segundo-marinheiro FZ RC Filipe dos Santos Oliveira e à direita do 9813605, segundo-marinheiro FZ RC Ricardo André Marçal Lopes, pela ordem indicada.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18190/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9824005, primeiro-grumete FZ RC Luis Miguel Simões Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9816605, segundo-marinheiro FZ RC Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa e à direita do 9819605, segundo-marinheiro FZ RC João Carlos Cuco Solda.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18191/2008

Por despacho de 3 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9807104, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Jorge Lopes da Assunção.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9818605, segundo-marinheiro FZ RC Wilson Portugal Caria dos Santos.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18192/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9822905, primeiro-grumete FZ RC Pedro Luís Caetano Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9815805, segundo-marinheiro FZ RC Leonino António da Silva e à direita do 9823505, segundo-marinheiro FZ RC Miguel Jorge Morgado Ganito.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18193/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9826005, primeiro-grumete FZ RC Carlos André da Silva Moreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9823205, segundo-marinheiro FZ RC David Rodolfo Palma de Sá e à direita do 9814105, segundo-marinheiro FZ RC Edgar Filipe Tavares Carvalho.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 18194/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos ter-